

PREFEITURA UNIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

OFÍCIO Nº. 049/2020

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 29 DE JANEIRO 2020.

Senhor Presidente:

Vimos por meio do presente instrumento, encaminhar a V. S^a., **RELAÇÃO CONTENDO DADOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 KM, LOTAÇÃO ACESSÍVEL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE, OBJETO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11441.605000/1190-16**, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Informamos a seguinte dotação:

AQ. DE VEÍCULOS, UNIDADE MÓVEL – SMS – 10122.0002.1037.0000

Encaminhamos em anexos, relação do veículo e cotações de preços

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON.
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE 1 CADEIRANTE) – EMENDA PARLAMENTAR

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

Justifica-se: a necessidade de melhoramento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município, uma vez que, será mais econômico e viável, a aquisição do micro-ônibus de transporte sanitário com acessibilidade 1 cadeirante, que será destinado principalmente ao serviço Municipal do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, para transportar pacientes devidamente regulados, para procedimentos ambulatorial nos Hospitais Regionais de Referência, com mais conforto, segurança e eficiência nos horários agendados, com a comodidade de deslocamento necessária ao bom atendimento aos nossos munícipes.

A referida aquisição, reduzirá expressivamente o número de aquisições de passagens rodoviárias, gerando economia ao erário público.

Outrossim, informamos a disponibilidade financeira da emenda parlamentar proposta nº 11441.605000/1190-16, solicitamos, abertura de processo licitatório na modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços o mais breve possível, para que possamos efetuar a aquisição.

Na certeza de podemos contar com sua valiosa atenção, no sentido de priorizar este pleito, desde já agradecemos.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



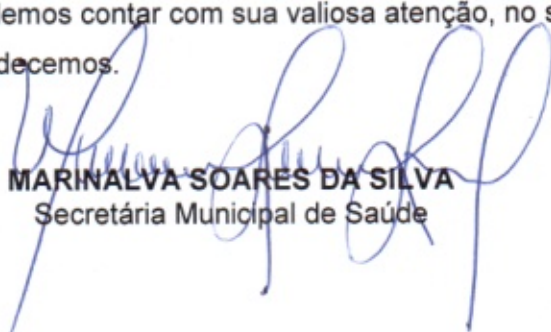
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão: 2017/2020

**JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE EMENDA
PARLAMENTAR**

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

Justifica-se: que o município de Ourilândia do Norte, localizado no Sul do Estado do Pará, a margem da rodovia PA 279, KM 150, fica distante da capital Belém, cerca 940 km, possui uma população estimada em 31.921. por se tratar de um município de pequeno/meio porte e distante dos grandes centros urbanos, ainda não dispomos de serviços de internet ou conexão de dados suficiente, para funcionamento de plataforma para execução de pregão eletrônico, conforme determina o Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, § - 3º, o que demanda grande investimento de infraestrutura no setor de telecomunicação, para construção e implantação de um serviço de conexão veloz, adequado para suprir as necessidades da população e empresas públicas e privadas do nosso município, o que traria uma extensa gama de recursos de informações e serviços, diante do exposto, torna inviável ao município, digo, Poder Público Municipal/Fundo Municipal de Saúde, a realização de Pregão Eletrônico, considerando o princípio da economia ao erário, da competitividade igualitária aos concorrentes, da resolutividade de realização de certames licitatório em tempo hábil, solicitamos a realização de Pregão Presencial, para **aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade a 1 cadeirante (aquisição de unidade móvel de saúde)**, recursos oriundo da emenda parlamentar proposta nº **11441.605000/1190-16**.

Na certeza de podemos contar com sua valiosa atenção, no sentido de priorizar este pleito, desde já agradecemos.


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde